



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), Plataforma e-TCM, que não houve movimentação referente a realização de Lei que altera os subsídios dos Agentes Políticos, no mês de JULHO/2022.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 29 de agosto de 2022.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente